

ocorrerem nos dias 02 de outubro (1º Turno) e 30 de outubro (2º Turno se houver), conforme segue abaixo:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - ANGÉLICA/MS				
ITINERÁRIO	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO RETORNO	VEÍCULO PLACA	MOTORISTA
Percurso 01: - Saída da Rodoviária, MS 274 Ipezal, Fazenda Guassú, Fazenda Cantinho do Céu, Fazenda Boa Vista e Assentamento Estrela do Sul	11:00	16:30	Ônibus QAB 5062	Renato Ferreira Lima
Percurso 02: - Saída da Fazenda São Fernando, MS 141, Ponte Rio Ivinhema, Bairro Mutum	11:00	16:30	Micro-ônibus NRZ 3463	Wagner Antonio Dan Pereira
Percurso 03: - Saída da Fazenda Piravevê, Fazenda Cerejo e Bairro União	11:00	16:30	Ônibus NRZ 3753	Vasni Luiz Cavalcante
Percurso 04: Saída da Fazenda Aldebaran, Fazenda Rio Brilhante, Fazenda Ceará, Fazenda Cuelhambi e Fazenda Boa Vista, Rodovia MS 145, Linhas 21, 22 E 23.	11:00	16:30	Micro-ônibus HTO 2443	Claudia Cristina da Silva
VEÍCULO RESERVA	-	-	Ônibus HTO 2461	Helio Melo de Souza
VEÍCULO RESERVA	-	-	Micro-ônibus NRZ 3464	Helio Melo de Souza

A elaboração do quadro, as determinações e as regras foram estabelecidas em audiência pública realizada no dia 02/09/2022, às 15:30 horas, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, na qual foi lavrada a Ata n.º 011/2022 que está arquivada em cartório.

Por fim, conforme art. 4º, § 2º da Lei 6.091/74, os interessados poderão oferecer reclamação contra o quadro geral de percursos e horários no prazo de 03 dias a partir da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Karina da Silva Pedro, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral assina por ato delegatário - Portaria n.º 02/2022-TRE/ZE027